



PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 09/04/2024
N.º 9740 Pág. 38

Caderno:

LEI 3.984, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Da denominação de “**Sebastião José Pereira**” ao Recinto de Leilões – Anexo ao Parque de Exposição EXPOVALE.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Recinto de Leilões, anexo ao Parque de Exposição EXPOVALE, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se “**Sebastião José Pereira**”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (03/04/2024).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal